



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 091/SEAP, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Registrado às fls. nº 091 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 19/07/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
PATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Dineuza Mgs de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao senhor **IVALDO SOUSA DA SILVA**, servidor do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Depto de Obras, vinculado a Secretaria Executiva de Infraestrutura - SEINF, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 17.07.2022 a 21.07.2022, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 17.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 19 de Julho de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panalcá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro